



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2049/2020, de 17/09/2020.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 546.655,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1637/2020,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 546.655,00 (Quinhentos e Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
01 - GAB. DO PREFEITO E UNID. SUBORDINADOS	
2011 - MANUT. PROC. JURID. PROT. RECEP. E ALIST. MILITAR	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	R\$ 18.450,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 18.450,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
03 - CULTURA	
2056 - MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 3.020,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 3.020,00
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	R\$ 84.500,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 84.500,00
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
137 - 3190.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	R\$ 3.400,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 3.400,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 16.100,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 16.100,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	R\$ 184.000,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 184.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 44.000,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 44.000,00

JG m.r.  



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2049/2020, de 17/09/2020.

10 - ENCARGOS ESPECIAIS

01 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA

0005 - PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA

993 - 4690.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO

R\$ 193.185,00

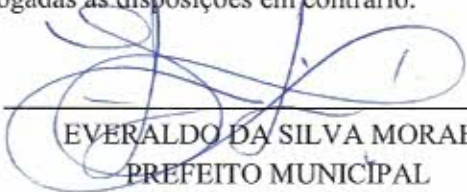
1 - RECURSO LIVRE

R\$ 193.185,00


Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 546.655,00 - Suplementar por Excesso de Arrecadação (Recursos 1, 40)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.


EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.


JACKSON GABRIEL M. RODRIGUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO


JOANE DE SOUZA FONTOURA
SECRETÁRIA DA FAZENDA